



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Página 1

Angra dos Reis, 29 de maio de 2026

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 29 DE MAIO DE 2026 - *Aprovada ad Referendum pela Mesa Diretora no dia 29 de maio de 2026.*

Dispõem sobre a atualização da Resolução nº028/2023/CMS-AR (Dá posse aos Conselheiros Municipais de Saúde referente ao Quadriênio 2024-2028), Atualiza as indicações de Conselheiros Representantes das Entidades eleitas, Homologa as novas instituições e dá posse aos novos Conselheiros Municipais de Saúde referente ao Processo Eleitoral de recomposição das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis-RJ.

A **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90, pela Lei Complementar nº 144/12, pela Lei Municipal nº 176/92 e suas alterações,

Considerando o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a participação da comunidade como uma diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

Considerando a realização do processo eleitoral geral do CMS-AR ocorrido em 20 de outubro de 2023 à 20 de Novembro de 2023, bem como a posse dos Conselheiros Municipais de Saúde indicados pelas entidades eleitas no dia 02 de Fevereiro de 2024 com a participação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Publicação da RESOLUÇÃO Nº028 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 a qual Dispõe quanto a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato de 2024 a 2028, através do Boletim Oficial do Município Ano XIX • Nº 1816 • 3 de janeiro de 2024;

Considerando as substituições de Conselheiros(as) Representantes de instituições Eleitas do segmento Usuários, profissionais de Saúde, Prestadores de serviço e ainda a indicação de novos representantes indicados pelo Segmento gestor, as quais foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Página 2

homologadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde como sendo um direito de cada entidade do CMS-AR;

Considerando a realização do processo eleitoral para recomposição das vagas do CMS-AR ocorrido em 30 de março de 2026 à 28 de Abril de 2026, com a participação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde com a posse dos novos Conselheiros realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde no dia 06 de maio de 2026;

Considerando a participação de nosso Jurídico da Dra. Rosylane Linhares e do, Marcos Vinicius Ribeiro, no processo eleitoral:

Considerando que a presente resolução traz as seguintes atualizações:

1. Eleição de Representação de dois Conselheiros do 1º Distrito Sanitário (item 1 da tabela);
2. Eleição de representação de dois Conselheiros do 4º Distrito Sanitário (item 4 da tabela);
3. Eleição de Representação de Conselheiro suplente do 5º Distrito Sanitário (item 5 da tabela);
4. Abdicação do Mandato do Instituto Solar Brasil de sua cadeira no Conselho Municipal de Saúde por extinção da instituição, abrindo assim vaga a qual foi preenchida pela entidade CUIDA DOS RAROS durante o processo eleitoral de recomposição das vagas (item 7 da tabela);
5. Eleição da Entidade Associação de Apoio aos Cuidadores e Pessoas com Doenças Raras - CUIDA DOS RAROS, bem como a indicação de seus dois Conselheiros usuários representantes (item 7 da tabela);
6. Atualização das Indicações de Representação de dois Conselheiros usuários da Associação dos Remanescentes do Quilombo Santa Rita do Bracuí (item 10 da tabela);
7. Atualização das Indicações de Representação de dois Conselheiros usuários da instituição União das Federações e Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro - UNIFAMAERJ (item 11 da tabela);
8. Eleição de Instituição Suplente das Entidades Religiosas, observando que a representatividade das Entidades Religiosas (Segmento Usuários) é composta de duas Entidades (titular e Suplente), onde foi eleita a Entidade suplente Ilê Asé Iyá Omí Lodo, bem como indicado um Conselheiro Representante da Suplência das Entidades Religiosas do Segmento Usuários (itens 12 e 13 da tabela);
9. Atualização da Indicação de Representação do Conselheiro Titular Profissional de Saúde da instituição Associação Municipal de Enfermagem de Angra dos Reis - AMENFAR (item 15 da tabela);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Página 3

10. Eleição da para composição de vacância pré-existente para vaga de Entidade do Segmento Profissional de Saúde, onde foi eleita a instituição Associação dos Condutores de Angra dos Reis - ACAR, bem como a indicação de seus dois Representantes Conselheiros Profissionais de Saúde (Item 16 da tabela);
11. Atualização da indicação de Representante Conselheiro Titular da entidade Pestalozzi de Angra dos Reis do Segmento Prestador de Serviços / Gestor (item 19 da tabela);
12. Atualização de cinco Conselheiros representantes do Segmento Gestor/Prestador de Serviços em representação à Secretaria Municipal de Saúde - SSA (itens 21, 22 e 23 da tabela);
13. Atualização do Conselheiro Titular representante do Segmento Gestor/Prestador de Serviços em representação ao Hospital Municipal da Japuíba - HMJ (Item 24 da tabela);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atualizada a listagem de instituições e suas representações que compõem o Conselho Municipal de Saúde, referente a segunda metade do quadriênio 2024-2028, compreendido entre as datas de 06 de maio de 2026 e término em 02 de fevereiro de 2028, publicada através da RESOLUÇÃO Nº028 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 a qual Dispõe quanto a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o mandato de 2024 a 2028, publicizada através do Boletim Oficial do Município Ano XIX Nº 1816 de 03 de janeiro de 2024, dando posse aos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ:

COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - RJ			
QUADRIÊNIO 2024-2028			
SEGMENTO USUÁRIOS - REPRESENTANTES DISTRITAIS			
nº	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR	SUPLENTE
1	Representação 1º Distrito Sanitário	Nívia Julieta Melo de Amorim Bastos	Gleiciane de Jesus G. da Silva
2	Representação 2º Distrito Sanitário	Jorge Gomes da Rosa	José Bento Fernandes
3	Representação 3º Distrito Sanitário	Leonardo Bastos	Idmar Carlos Cordeiro
4	Representação 4º Distrito Sanitário	Érica Seixas	Leonardo Neves
5	Representação 5º Distrito Sanitário	Iracema Jordão	Jessica da Silva Rosa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Página 4

SEGMENTO USUÁRIOS - ENTIDADES ELEITAS E REPRESENTANTES			
nº	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR	SUPLENTE
6	Associação de familiares, amigos e usuários do CAPS - AFAUC	João Batista Pereira de Souza	Maycon do Rosário Geraldo
7	Associação de Apoio aos Cuidadores e Pessoas com Doenças Raras - CUIDA DOS RAROS	Denilcéia Silva	Fabiana Rodrigues de Assis
8	Instituto Social Ubirajara Ramos ISUR	Rosemary Maria dos Santos Cordeiro	Guacyara Bastos Ramos
9	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV	Wellington Cristo dos Santos	Ilza Ferreira Nascente
10	Associação dos Remanescentes do Quilombo St Rita do Bracuí	Flávia Da Silva Adriano	Neide da Silva Azevedo
11	União das Federações e Associações de Moradores do Estado do RJ - UNIFAMAERJ	Marcos Vinicius Ribeiro da Silva	Rosilaine Eleutério
SEGMENTO USUÁRIOS - ENTIDADES RELIGIOSAS			
	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR	SUPLENTE
12	Mitra Diocesana de Itaguaí (Entidade Titular)	Sérgio Cardoso dos Santos	Sem indicação devido à unicidade de representação
13	Ilê Asé Iyá Omi Lodo (Entidade Suplente)	Sem indicação devido à unicidade de representação	Eduarda Mariano dos Santos
SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
nº	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR	SUPLENTE
14	Conselho Regional de Nutrição 4 - CRN4	Mirajalba Nunes de Brito Silva	Tatiana de Souza Medina
15	Conselho Regional de Odontologia - CRO	Elizabeth Marinho	Eduardo Rodrigues Constantin
16	Associação Municipal de Enfermagem de Angra dos Reis - AMENFAR	Fernanda Mesquita de Oliveira	Carla Freitas Maio
17	Associação dos Condutores de Angra dos Reis - ACAR	José Ricardo C. Lima	Ketson da Cunha Venâncio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde

Página 5

18	Vacância (sem instituições de profissionais de saúde interessadas na vaga durante o processo eleitoral)	Vacância (sem instituições de profissionais de saúde interessadas na vaga para indicar representante)	Vacância (sem instituições de profissionais de saúde interessadas na vaga para indicar representante)
19	Estratégia da Saúde da Família - ESF	Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos	Indimá Patrícia Gonçalves Magalhães
SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nº	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR	SUPLENTE
20	Pestalozzi Angra dos Reis	Lídia Maria Conforte de Souza	Enaura Alves Fontes Rodrigues
21	Vacância (sem instituições de Prestadores de Serviços interessadas na vaga durante o processo eleitoral)	Vacância (sem instituições de Prestadores de Serviços interessadas na vaga para indicar representante)	Vacância (sem instituições de Prestadores de Serviços interessadas na vaga para indicar representante)
SEGMENTO GESTOR			
Nº	ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
22	Gestor SSA	Marcos Santos Rocha	Márcio Loureiro Taveira
23	Gestor SSA	Wesley Abel Mariano	Talita da Silva Rangel Baptista
24	Gestor SSA	Richard Correa dos Santos	Cristiane da Silva Costa
25	Gestor HMJ	Filipe de Almeida Rosa	Juliana Challub Martins

Art 2º – São as ressalvas quanto à composição do Conselho Municipal de Saúde:

§1º- As instituições eleitas podem substituir seus representantes (Conselheiros) a qualquer momento durante à vigência do mandato, através de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde por ofício e/ou carta de indicação de conselheiros representantes. A substituição de Conselheiros será analisada e homologada pelo Plenário do CMS-AR.

§2º- As instituições eleitas podem abdicar de seu mandato no CMS-AR, mediante comunicação formal ao Plenário, onde o mesmo homologará a abdicação e nomeará a entidade suplente eleita, e não havendo entidade suplente eleita para assumir a titularidade da representação, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde declarará vacância na representação.

Art 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação ad-referendum pela Mesa Diretora, quer seja no dia 29 de maio de 2026 e deverá ser publicada no site do Conselho Municipal de Saúde e Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

Art 4º – A presente resolução deverá ser homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de extrato de reunião, onde o mesmo deverá ser publicado no

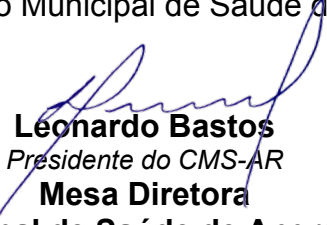


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde**

Página 6

site do Conselho Municipal de Saúde, bem como no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

Art 5º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias à presente Resolução no âmbito da competência do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.


Leonardo Bastos
Presidente do CMS-AR

Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ